



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 911, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a instauração da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para a apuração dos fatos constante no Processo nº 23282.001334/2018-24.

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação, tendo em vista o disposto nos artigos 133, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

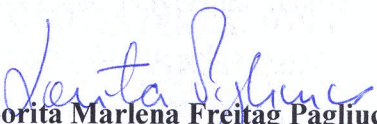
RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), visando à apuração das responsabilidades constantes do Processo nº 23282.001334/2018-24, bem como para apurar fatos, ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às anteriormente referidas irregularidades:

| SIAPÉ | SERVIDOR | CARGO |
|---------|---------------------------|-----------------------------|
| 2181928 | Patrício Trajano Rocha | Administrador |
| 2195160 | Andreia Cavaignac Machado | Administradora |
| 2234371 | Vinícius Lima da Silva | Assistente em Administração |

Artigo 2.º - Estabelecer o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Artigo 3.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.


Prof. Lorita Marlena Freitag Pagliuca
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria